



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2021 de QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
E A EMPRESA MCM CONSTRUÇÕES LTDA.

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Mário Ribeiro de Brito, nº s/nº, Centro, Campo do Brito/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.266.975/0001-82, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **ÍRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, maior e capaz, portadora de CPF nº 048.606.385-22, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **MCM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 22.920.929/0001-71 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) seu representante o(a) Sr(a). RAFAELA LAPA CRUZ, portador(a) do CPF 966.586.815-20 e do RG 1.330.500 pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65 caput, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente a revisão do contrato celebrado em 01/10/2021, com a sua Cláusula SEGUNDA conforme segue.

CLAUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor do contrato terá um acréscimo dos serviços no valor de R\$ 15.827,75 (Quinze mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Campo do Brito (SE), 11 DE ABRIL DE 2022.

ÍRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
CONTRATANTE

MCM CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº _____

CPF Nº _____